

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5638/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando que sejam realizados estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Deputado Evaristo Canziani, no bairro Cabeçudas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica em razão da alta velocidade dos veículos que transitam na referida rua, colocando em risco a vida de outros condutores e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

MARCELO WERNER VEREADOR - PSC